DERARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso
Edital de Convocação GAB/DRH n° 0016/2019

Concurso Publico nº 001/2016

(http://www.amm.org.br/)

Processo Administrativo nº 055/2017-DRH-GABINETE

Assunto: Registro dos atos destinados ao provimento dos cargos dos candidatos para as unidade Administrativas:,secretaria municipal de saúde.

Este Edital poderá ser impresso no endereço eletrônico do Diário Oficial dos Municípios da AMM : diariomunicipal.org/mt/ammm do dia 11/03/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, Agnaldo Rodrigues de Carvalho, CONVOCA, com fulcro no item 18.3 do edital de abertura do concurso nº 001/2016, em especial no disposto na Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, o inciso II do Art. 89 da Lei Orgânica e Seção IV, do Capitulo I do Titulo II da Lei Complementar Nº. 03 de 17 de Outubro de 2007 (Regime Jurídico Único), Lei 237 de 29 de novembro de 2010(Plano de Carreira dos Trabalhadores em Educação) de para fins de contratação sob o regime estatutário e Lei Complementar nº 14, de 4 de abril de 2016, (Plano de Carreira dos Trabalhadores em Saúde), o(s) candidato(s) para o (s) cargo(s) abaixo relacionado(s), aprovados no concurso publico nº 001/2016, (Plano de Carra dos Trabalhadores em Administração), o(s) candidato(s) para o (s) cargo(s) abaixo relacionado(s), aprovados no concurso publico nº 001/2016 executado empresa ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA e com auxílio da COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO e normas do Edital de abertura, publicado no J.E.O.M. nº 2.586 do dia 19/10/2016 (fls.107/131), e 1ª Retificação publicada no J.E.O.M nº 2.590 do dia 25/10/2016, e 2ª Retificação publicada no J.E.O.M nº 2.598 do dia 07/11/2016, e, Resultado Final do Concurso publicado no J.E.O.M nº 2.631 do dia 23/12/2016 e homologação prefeitural publicada no J.E.O.M nº 2.828 do dia 4/10/2017, conforme processo administrativo nº 258/2017-GABINETE.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

18°-Vanda Cristina Balduino 62,00

ZELADOR(A)

17°-Poliane Petroski Marciel 93,00

18°-Gislene Souza da Silva 93,00

s candidatos acima, ora convocados, terão prazo de (30) trinta dias para apresentação dos documentos exigidos, incluído neste prazo a realização dos exames médicos, compreendido entre o dia 08/03/2019 à 06/04/2019, horário das 8:00hs ás 11:00hs e das 14:00hs ás 17:00hs, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Av. Joana Alves de Oliveira, s/n, Centro, Rondolândia-MT, devendo ainda apresentar, OBRIGATORIAMENTE, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Título Eleitoral. Certidão da justiça Eleitoral de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo, expedido pela Junta Médica do Município, conforme condições previamente estabelecidas no pelo edital de abertura e Decreto Municipal nº 1.227/GAB/PMR/2016;



i) Registro no respectivo Conselho de Classe, conforme exigência legal, se for o caso.

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Anigo http://www.axvvi.oegxvvii da Constituição Federal e Emendas Constitucionais:

- k) Certidão de tempo de serviço se houver;
- I) Declaração de bens (RFB), que constituam seu patrimônio
- m) 02 fotos 3x4, recentes.
- n) certidões negativas de antecedentes civis e criminais da justiça estadual e federal do domicilio do candidato dos últimos (05) cinco anos.
- o) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- P) comprovante de residência atualizado. No caso dos agentes comunitários de saúde o comprovante de endereço deverá ser na microárea correspondente;
- q) Copia da CTPS;
- r) Abrir Conta no Banco do Brasil:
- s) Carteira Nacional de Habilitação;

Os candidatos de posse dos exames médicos de que trata o Anexo IV do edital de abertura (publ. J.O.E-AMM, Ed. 2.586, de 19/10/2016, p. 129), deverão se dirigir a Secretaria Municipal de Saúde para o agendamento do dia e hora para a realização da pericia médica. Os exames médicos deverão ser entregues para a junta Médica que avaliará os resultados deles existentes, sendo que, dessa análise julguem necessários, poderão requisitar dos candidatos novos exames.

O D.R.H. somente receberá os documentos das provas de aptidão exigidos para a nomeação no cargo se não estiverem faltando nenhum dos relacionados nas letras "a" até "s", acima.

Rondolândia-MT, 08 de Março de 2019.

Agnaldo Rodrigues De Carvalho

Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios / Assinado Digitalmente

Desenvolvido e mantido por



Sugestões de pesquisa

Contrato de prestação de serviços (/mt/amm/publicacoes/?q=Contrato+de+prestação+de+serviços)

Edital de concurso público (/mt/amm/publicacoes/?q=Edital+de+concurso+público)

Comissão de licitação (/mt/amm/publicacoes/?g=Comissão+de+licitação)

Processo seletivo (/mt/amm/publicacoes/?q=Processo+seletivo)

Diário Oficial Eletrônico

Buscar em todas publicações (/mt/amm/publicacoes/)

Tadas as adiazas da diária //mt/amm /adiasas/



182 x



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO 2017/2020 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HUEVERTON BRUNO DA SILVA RABELO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 27 de setembro de 2018

ATA - Nº CI/DIK

01

03

04

05

06

07

08

09

11

12

13

14

15

16

17

18

19

21

22

23

24

25 26

28

29

30

31

33

35

36 37

38

39

41

42

Registre-se. Ata da Reunião Ordinária da secretaria municipal de saúde do município de Rondolândia, realizada aos vinte sete de setembro de dois mil e dezoito as nove horas o trinta minutos, nas dependências da unidade básica de saúde Hueverton bruno da silva rabelo, cito endereço rua rio madeirinha, centro, município de Rondolândia, dando abertura à reunião a diretora da unidade Srª Luciene Lopes de Souza e secretária Srª Marilza Gomes de Almeida, estão presente na reunião descrita, equipe técnica de enfermagem, enfermeira Claricéia, enfermeira Tânia, Dr. Arturo, a reunião trata-se dos assuntos contido em pauta pela direção descrito abaixo e pauta da equipe de enfermagem sendo 1.0 pagamento das diarias de deslocamento interestadual;02 questões salariais ; 03 solicitação de enfermeiro plantonista04 pagamento da insalubridade- item 01 pagamento de diária-A diretora Luciene junto coma secretária Marilza, disse a respeito da diária e após ter conversado com o Dr. Rafael (controladoria), tribunal de conta do mato grosso, a mesma cita sobre o plano de carreira e lei complementar do município, a diretora Luciene definiu o significado do que é "diária" disse que sair de Rondolândia-MT a Cacoal-RO não e considerado uma diária. A mesmadisse que o deslocamento Rondolândia-MT a Cacoal-RO enquadra em plantão extraordinário, mais não poderá estar de plantão, ou seja, se eu estou de plantão e tiver que me deslocar ao estado de Rondônia eu não poderei receber diária, ou ate mesmo, se surgir durante o plantão várias viagem durante o dia, teremos que ir sem receber nenhuma diária de deslocamento interestadual. Foi passado para a direção e secretária sobre nossas atribuições de quando realizamos o concurso não dizia que tínhamos que presta nenhum deslocamento a outra cidade ou estado cito abaixo as atribuições conforme citado no plano de carreira do funcionário (São atribuições específicas do Cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DO SUS Perfil Profissional: TÉCNICO EM ENFERMAGEM Descrição Sumária: Prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência. Participar no planejamento, programação, orientação e supervisão nas atividades de assistência de enfermagem. Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estados graves; Prevenir e controlar doenças transmissiveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; Prevenir e controlar deforma sistemática a infecção hospitalar; Prevenir e controlar de forma sistemática os danos físicos que possam ser causado a pacientes durante a assistência de saúde; Executar programas e atividades de assistência individual e de grupos específicos. particularmente daqueles prioritário e de alto risco; Executar programas de educação em saúde: Executar atividades de assistência de enfermagem, executada as privativas do enfermeiro; Integrar a equipe de saúde; Anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência de enfermagem, para fins estatísticos; Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; Executar tratamentos especificamente prescrito, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, La Color of Color of France

(40)



43

44

45

46

47

48

50

51

52

53

54

55

56

-7

38

59

CC

61

62

63

64

65

66

67

68

69 70

71

72 73

-4

75

76

77 78

79

80

81

82

83

84

85 86

87

88

89

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO 2017/2020

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HUEVERTON BRUNO DA SILVA RABELO tais como, ministrar medicamentos por vias oral e parenteral, realizar controle hídrico, fazer curativos; Aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio; Executar tarefas referentes a conservação e aplicação de vacinas; Efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; Realizar testes e proceder a sua leitura, para subsídio de diagnóstico; Colher material para exames laboratoriais; Prestar cuidados de enfermagem pré e posoperatório; Circular em sala de cirurgia e, se necessário instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive alimenta-lo ou auxilia-lo a alimentar-se; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde; Participar de atividades de educação em saúde; Orientar os pacientes na pós-consulta, quanto, ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; Participar de programas de higiene e segurando do trabalho e prevenção de acidentes e de doenças profissionais e de trabalho; Executar os trabalhos de rotina vinculados a alta de pacientes; Participar dos procedimentos pós-morte; Anotar no prontuário do paciente as atividades de assistência de enfermagem, para fins estatísticos. As atividades do técnico de enfermagem relacionadas acima somente poderão ser exercidas sob supervisão, orientação e direção de enfermeiros; Realizar e preencher relatórios e boletim diário e mensal; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade. As diárias de deslocamento, estão acontecendo que a equipe leva o paciente ate a cidade de Cacoal no estado de Rondônia e não recebe nada de alimentação, a diretora junto com a secretária que quando acontecer de levar o paciente e não tiver como realizar a alimentação é para pagar do bolso e trazer comprovante que será ressarcido o valor, ou se caso não tiver dinheiro e for no fim de semana e não tiver dinheiro para comer que e para entrar em contato com elas que será feito uma transferência para alimentação. Foi afirmado pela diretora Luciene e também secretária que se acaso tiver dois técnicos no plantão e surgir a viagem de deslocamento para os hospitais de referencia em Cacoal-RO ecaso se negar de ir, será notificado e advertido o profissional que se negou, segundo as mesmas essa ordem foi repassado pela controladoria do município pelo Dr. Rafael. Foi passando para a direção e também secretaria, a respeito do técnico Fernando que entrará em licença paternidade no mês de outubro de 2018, e quem que iria assumir os plantões do mesmo para não deixar desfalcado a equipe no dia do plantão. A direção não respondeu, e também não foi informado se será pago extra para o profissional que for solicitado. Ficou de informar assim que tiver resposta 2.0 Questões salariais- Foi citado a respeito do adicional noturno ao técnicos pois o valor pago esta sendo bem pouco, e que seja cumprido conforme citado na lei complementar 03 de 17 de outubro de 2007 - (estatuto do servidor) art. 91 o serviço noturno, prestado em horário compreendido entre as 22 horas de um dia e 05 horas do dia seguinte, terá o valor hora acrescido de 25% computando-se cada hora como 52 minutos e 30 segundos. Foi informado a situação que no mês de agosto de 2018 não foi pago aos técnicos o valor do adicional noturno referente ao mês, e a direção e secretária ficaram de averiguar. Diante da questão salarial e do adicional noturno citados pelos técnicos de enfermagem, a secretária e a direção ficaram de ver a possibilidade junto a prefeitura uma gratificação para os técnicos de enfermagem. Foi proposto pela direção uma escala de técnico que fiquem de

Chips is:

(41)



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HUEVERTON BRUNO DA SILVA RABELO sobreaviso, só que só iriam receber se caso viajassem, ninguém da equipe 90 concordou com a proposta, alegando que "como que vou ficar de sobreaviso." deixando de fazer coisas no dia a dia, e não vou receber por esta a disposição da 92 unidade". Sendo assim a diretora da unidade ficou de sentar junto com o Dr. Rafael 93 e ver sobre criar uma escala de sobreaviso e pagar o valor do plantão a equipe que 94 estiver de sobreaviso (técnico e enfermeiro). A secretária Marilza, citou na reunião 95 que "os técnicos que estão em período probatório não poderão deixar de fazer 96 seus plantões e não poderão ficar pagando, exceto em casos de extrema 97 necessidade ou urgência". A enfermeira Claricéia, perguntou a direção e 98 secretaria, se caso ela ficasse de sobreaviso se ela iria receber, as mesmas não 99 100 souberam responder no momento e ficou de averiguar e informar a enfermeira assim 101 que obtivesse resposta. Diante de casos que vem acontecendo frequentemente na 102 unidade, foi citado referente aos acompanhamentos do médico com a equipe a 103 Rondônia, se em casos de o medico ausentar da unidade devido acompanhar uma)4 emergência que o enfermeiro teria que vir para ficar junto com o profissional técnico 105 ate o retorno do médico 03 solicitação de contratação enfermeiro plantonista-106 Foi solicitado a direção e a secretária tanto pelos médicos quanto equipe de 107 enfermagem (técnicos) que foi providenciado urgentemente a contratação de mais 108 enfermeiros para os plantões pois os técnicos estão assumindo plantão sem a 109 supervisão do enfermeiro conforme citado no Segundo Parecer técnico 110 nº36/2014/COFEN - Art. 12. O Técnico de Enfermagem exerce atividade de nível 111 médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em 112 grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de enfermagem. E lei 113 7948 de 25 de junho de 1986 - Art. 15. As atividades referidas nos arts. 12 e 13 114 desta lei, quando exercidas em instituições de saúde, públicas e privadas, e em 115 programas de saúde, somente podem ser desempenhadas sob orientação e supervisão 116 de Enfermeiro. A direção alegou que para contratar mais enfermeiro teria que contratar no 117 mínimo 03 profissionais para fazer a escala, e que não seria possível devido o 118 orçamento do município e que o técnico teria que fica sozinho mesmo, e em caso de 119 ocorrência solicitar o enfermeiro que estiver de sobreaviso. A enfermeira Tânia na fala, citou 120 referente a reclamação e solicitação da equipe sobre trabalhar sem o acompanhamento do enfermeiro e disse que o enfermeiro tem que supervisionar a equipe, falou que o município necessita imediatamente a fazer as divisões do que é unidade básica de saúde e o que unidade de pronto atendimento e que somos cadastrados como unidade básica mais 123 prestamos atendimento somente de unidade de pronto atendimento. Foi solicitado que seja 124 criado e implantado a todos os profissionais da unidade básica protocolos e normas e rotina 125 e procedimento operacional padrão, a direção junto com a secretária ficaram de providencia 126 o quanto antes. Na criação e divisão da unidade de pronto atendimento foi solicitado pela 127 equipe que seja implantando com urgência a escala de Manchester. O Dr. Arturo, reforçou a 128 solicitação e disse que realmente necessita de profissional para está acompanhando o 129 paciente em caso das urgências e emergência que vem acontecendo no dia a dia no 130 municipio, citou sobre a equipe nem orientar os pais ou acompanhante/paciente na triagem. 131 e já logo liga para ele vir atender o paciente. Reforçou a solicitação do profissional 132 enfermeiro vir ficar na unidade em caso de necessitar de omédico sair para acompanhar a urgência/emergência, a direção e a secretária concordou. O Dr. Arturo falou sobre o os equipamentos solicitados pela Dra. Jessica no pronto socorro, que ate o momento não 134 tinha ainda providenciado, e que a "hora que chegar uma emergência não poderá fazer 135

Gun

(4)



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO 2017/2020

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HUEVERTON BRUNO DA SILVA RABELO

136 coisa, ate citou realizar medicamento e só massagem", o medico também falou sobre 137 dá mais condições de trabalho aos agentes comunitários de saúde, providencia 138 urgente equipamentos como aparelho de pressão (esfigmomanômetro e 140 estetoscópios) bolsas para transporte de materiais. 04 solicitações pagamento da 141 insalubridade - A diretora Luciene junto com a secretária Marilza, se comprometeram 142 de correr atrás da implantação da insalubridade a equipe da unidade básica, disse 143 que estará conversando com a controladoria junto com Dr. Rafael e vendo as 144 condições para está pagando e respeitando os direitos citados Segundo a Lei 014 abril 145 de 2016 - (Plano de carreira) - Art. 59. Aos servidores em exercício habitual em 146 condições insalubres fica assegurado o adicional de insalubridade, de acordo com o 147 grau mínimo, médio ou máximo a que estejam expostos, seguindo critérios definidos 148 pelas Normas Regulamentadoras e legislação específica. §1º A caracterização e a 149 classificação da insalubridade e periculosidade far-se-ão por intermédio de pericia a 50 ser realizada exclusivamente por profissional habilitado para tanto (engenheiro ou 751 técnico em segurança do trabalho, ou ainda, especialista em saúde do trabalhador). 152 §3º O valor do adicional de insalubridade fica assim definido: I. Grau mínimo de 153 insalubridade: 10% (dez por cento) do dobro do menor salário da Carreira dos 154 Profissionais do SUS; II. Grau médio de insalubridade: 20% (vinte por cento) do dobro 155 do menor salário da Carreira dos Profissionais do SUS; III. Grau máximo de 156 insalubridade: 40% (quarenta por cento) do dobro do menor salário da Carreira dos 157 Profissionais do SUS. No final da reunião dando finalidade na mesma e pediu a 158 colaboração de todos, para que os próximos anos os mesmos façam um bom trabalho 159 com ética e respeitando sempre a equipe e o paciente. Sendo assim não havendo 160 mais nenhum pronunciamento pela equipe, e nada mais tendo a tratar, foi lavrado o 161 presente ata que será assinada por mim. Diretora da unidade básica de saúde 162 Huerverton Bruno da silva rabelo e Secretária Marilza e os demais profissionais 163 presente, Técnicos em enfermagem (Gleison, Kelly, Marli, Ivonete, Fenando, 164 Narasandra, Begair) os enfermeiros (Claricéia, Tânia), para os devidos efeitos legais 165 esta ata deverá seguir com cópia da lista de presença de todos os presentes;

168 Win From To ACHHOD! WILL

169



Nome: GLEISON FARIA Convênio: Particular

Médico Solicitante: A Pedido

Data: 07/03/2018

Idade: 28 anos

Radiografia do Tórax PA/Perfil

Estruturas ósseas e tecidos moles da parede torácica sem alterações. Parênquima pulmonar de transparência normal.
Hilos de configuração, topografia e dimensões normais.
Vascularização pulmonar normal.
Seios e cúpulas diafragmáticas livres.
Mediastino sem alterações
magem cardíaca normal.
Aorta normal.

Hipótese Diagnostica:

Exame normal.

Radiografia da Coluna Lombo-Sacra

Ausência de desvios significativos.
Corpos vertebrais de configuração anatômica.
Espaços intervertebrais mantidos.
Lâminas, pedículos e articulações interapofisárias sem alterações.
Forames de dimensões preservadas.
Ausência de espondilolistese.

Hipótese Diagnostica:

Exame normal.

Dr. Luiz Alberto Borges Médico Radiologista CRM RO – 1488

Atenção:

O valor preditivo de qualquer exame de diagnóstico por imagem depende da análise conjunta do seu resultado e dos dados clínico-epidemiológicos do(a) paciente

Plantão

Quintile 1



Nome: GLEISON FARIA Convênio: Particular

Médico Solicitante: Dr Rodrigo Colacino Silva

Data: 18/02/2019

Idade: 29 anos

Radiografia da Coluna Lombossacra

Desvio do eixo longitudinal da coluna toracolombar para esquerda.

Osteófitos marginais anteriores incipientes nos corpos vertebrais L1 e L2.

Espaços intervertebrais mantidos.

Lâminas, pedículos e articulações interapofisárias sem alterações.

Forames de dimensões preservadas.

Ausência de espondilolistese.

Dra. Taís Kimie Kawano Closs Médica Radiologista CRM RO – 2687

Atenção:

O valor preditivo de qualquer exame de diagnóstico por imagem depende da análise conjunta do seu resultado e dos dados clínico-epidemiológicos do(a) paciente

3443 4008

 Rus Quintin







Nome: GLEISON FARIA Convênio: Brasil Assist

Médico Solicitante: Dr Rodrigo Colacino Silva

Data: 26/02/2019

29 anos Idade:

Ressonância Magnética da Coluna Lombar

Indicação Clínica:

Queda da própria altura.

Técnica:

Exame realizado em equipamento de ressonância magnética, com sequências multiplanares e ponderações específicas para o segmento de interesse, sem administração de contraste paramagnético.

Relatório:

Coluna alinhada.

Osteófitos marginais anteriores incipientes nos corpos vertebrais lombares.

Nódulos de Schmorl nos platôs vertebrais L1 a L4.

Espaços discais intervertebrais mantidos.

Alteração da intensidade de sinal dos discos intervertebrais L2-L3 e L3-L4, com hipossinal em T2, inferindo desidratação.

Discreta protrusão discal L1-L2 posterior mediana e paramediana bilateral, tocando a face ventral do saco dural.

Discretas protrusões discais L2-L3, L3-L4 e L4-L5 posteriores difusas, reduzindo a porção inferior dos neuroforames de conjugação e tocando a face ventral do saco dural.

Discreta protrusão discal L5-S1 posterior mediana e paramediana bilateral, com extensão foraminal esquerda, reduzindo a porção inferior do neuroforame de conjugação e tocando a face ventral do saco dural.

Demais discos intervertebrais com altura, morfologia, contornos e intensidade de sinal normais.

Canal vertebral com dimensões normais.

Forames intervertebrais com dimensões normais.

Cone medular com aspecto normal.

Intensidade de sinal normal das facetas articulares.

Gordura epidural e musculatura paravertebral sem alterações.

Hipótese Diagnóstica:

Espondilodiscopatia degenerativa lombar incipiente.

Médica Radiologista CRM RO - 2687

Plantão (0 0212 0040 / 0000 4200



Nome: GLEISON FARIA Convênio: Brasil Assist

Médico Solicitante: Dr Rodrigo Colacino Silva

Data: 26/02/2019

Idade: 29 anos

Atenção:

O valor preditivo de qualquer exame de diagnóstico por imagem depende da análise conjunta do seu resultado e dos dados clinico-epidemiológicos do(a) paciente

3443 4008

Plantão





LAUDO MÉDICO

Paciente, GLEISON FARIA, 30 anos, TECNICO DE ENFERMAGEM, com acompanhamento neste ambulatório com quadro Transtorno de Ansiedade Generalizada e Síndrome de Burnout - Síndrome do Esgotamento Profissional. Esteve em consulta de emergência apresentando crise hipertensiva no dia 26 de setembro e esteve em consulta medica dia 27 com crises psicossomáticas e desregulação do sono depois de uma jornada excessiva de trabalho e estudo. A síndrome de Burnout, sua principal característica é o estado de tensão emocional e estresse crônicos provocado por condições de trabalho físicas, emocionais e psicológicas desgastantes. Na tentativa de retorno ao trabalho após afastamento de 14 dias apresentou crises de fobia social e taquicardia referente ao trabalho em que exerce no município de Rondolandia. A doença adquirida está diretamente relacionada ao ambiente do trabalho ou até mesmo pelas atividades desenvolvidas que levaram o paciente a desenvolver a referida patologia. Ainda, as atividades e ambiente de trabalho não contribuem, de forma direta com o tratamento e acarretando, neste caso uma situação de piora do quadro clinico. Apresenta crises de hipertensão associada ao stress físico e emocional.

Está em uso de medicamentos de controle para insônia e ansiedade. Esc 20mg e Propanolol 40mg. Frontal 0,25mg 1 cp nas crises.

CID 10 F41.0 Z73.0 I10

CACOAL, 11 de novembro de 2019.



Fones: (69) 3441-2483 | 3441-6996 | 99239-2529 Av. Guapore, 2270 - Centro CEP 76963-776 - Cacqual/RO

Tel.:(69) 3441-7901 | 99239-2529 CARDIOS Av Cuiatra, 1676 Centro (CMC) CEP. 76963 744 Cacoal/RO

Graduação em MEDICINA pela Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal Especialização em NEDIROLOGIA Faculdade PEMED de Ciências Médicas Current Trends in Neurology in HAVASO MEDICA. SCHOOL, Roston | Membro de SEDVIC - Rochetade Brasileira de Ocencias Cerebrovasculares



